



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 418 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município do Recife Para o Período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se à ação 2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a finalidade: "PROMOVER CAMPANHAS E AÇÕES DE PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DA PESSOA IDOSA"

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada objetiva assegurar a promoção de CAMPANHAS E AÇÕES DE PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DA PESSOA IDOSA.

Não é demais destacar que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), dispõe, em seu art. 9º:

Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

